DECRETO N° 6.364-GP/2021
EM 17 de agosto de 2021

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos. "

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei 1.733 GP/2021** de 17 de agosto de 2021.

DECRETA

Art. 1°. Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 1.280.000,00** (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação em despesas com equipamentos e obras e instalações das escolas municipais.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	***PODER EXECUTIVO***	
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.3610015.1025	**CONSTR. AMPL. REFORMA DE ESCOLAS ED. 25%**	
4.4.90.51	Obras e instalações	300.000,00
12.3610014.1022	**AQUISIÇÃO DE BNS MÓVEIS SEMED**	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	10.000,00
12.3610016.1027	**CONSTR. AMPL. REFORMA DE ESCOLAS – FUNDEB 40%**	
4.4.90.51	Obras e instalações	970.000,00
	TOTAL	**1.280.000,00**

TRANSFERE		
02.00.00	***PODER EXECUTIVO***	
02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12.3610015.2029	**MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL ED. 25%**	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	310.000,00

12.3610016.2030	MANUTENÇÃO DAS TIVIDADES FUNDEB 40%	
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas	320.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	650.000,00
	TOTAL	**1.280.000,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.610-GP-2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021) e Lei Municipal nº 1.657-GP-2020 (Lei Orçamentária do exercício de 2021).

Palácio 21 de Julho, em 17 de agosto de 2021.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 132/1996 do dia:
17/08/2021 a 19/08/2021
Assinatura do Responsável
Florismar Barroso Rodrigues
Chefe de Gabinete
Decreto nº 5 873 GP/2021